



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto Nº 10 de 13 de Maio de 2020** - Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 85.636,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SATIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 85.636,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 152 de 22 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$85.636,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.077 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.908,50
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.727,50
	Total por Ação:	85.636,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.636,00
	Total Suplementado:	85.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	35.636,00
Total por Ação:		35.636,00

2.065 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.636,00

Total Anulado: 85.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

R. SETE DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.648.480/0001-43 - CEP: 48.485-000 - SÁTIRO DIAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal
CPF : 924.836.405-59